



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 152/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor, **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS**, onde exerce a função de **AGENTE LEGISLATIVO, CEL-03**, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 04.08.2015 a igual data de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE